



O requerimento de **RECURSO** contra o GABARITO PRELIMINAR deverá ser protocolado, pessoalmente pelo requerente devidamente identificado com a Cédula de Identidade, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o dia da divulgação, ou seja, somente nos dias **09 e 10 de abril de 2018** na **SECRETARIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE** das **08h00min às 12h00min**, nos termos seguintes:

- **Esse formulário para cada recurso preenchido em letra de forma ou impresso;**
- **Os recursos com o mesmo objeto terão apenas uma resposta coletiva;**
- **É obrigatória a utilização deste formulário, assim como, o preenchimento de todos os seus campos e a Assinatura do requerente.**

**Ilmo. Sr.**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 7º, 8º e 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PARA 2018 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**

## **RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR**

\_\_\_\_\_, abaixo qualificado(a), inscrito(a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na cidade de \_\_\_\_\_ Estado de \_\_\_\_\_, representando o (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do GABARITO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no último dia 08 de abril de 2018, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital No. 11 de 16/02/2018 e demais normas, no que se refere a esse recurso, poderá ensejar na rejeição deste.**

RECEBI EM: Data: ____/abril/ 2018  _____ visto
---

Recife, \_\_\_\_ de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato Requerente/Responsável pelo Candidato

-----CORTE AQUI-----  
**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi o requerimento de Recurso contra o GABARITO PRELIMINAR, do candidato \_\_\_\_\_

Recebi em \_\_\_\_/ abril/ 2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor